

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2015/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Gasolini Comércio e Serviços - LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo será de 7.072., 00 (sete mil e setenta e dois reais), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no, artigo 65, I, alínea "b" § 1º da Lei nº. 8.666/93, processo nº 598673/2015/SETAS e parecer jurídico nº 220/setas/2015

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI

Representante Legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c67617d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar